

# A Geografia e a Lei 10.639/2003

Maria da Conceição dos Santos \*

## Introdução

Para tratar deste assunto que é o uso da lei 10.639/2003 que obriga a abordagem na educação básica do *Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana* na escola pública e privada, na prática do ensino de Geografia farei a seguinte trajetória: primeiro trago alguns dados sobre o que diz nossa Magna Carta sobre os cidadãos brasileiros em nossa sociedade. Depois analiso como a Lei de Diretrizes e Base aborda a questão da educação. Consulto e apresento o conteúdo da lei porque quando o assunto é voltado para as crianças e adolescente é muito importante conhecer a orientação oficial.

Na sequência, faço um pequeno histórico da ciência geográfica para que o leitor entenda melhor a Geografia e as sugestões que apresento na prática docente deste tema. Conhecer os caminhos percorridos pelos estudiosos desta ciência e sua adequação à realidade contemporânea facilita a compreensão do uso da lei 10.639/2003 na Geografia.

Por fim apresento uma leitura breve da realidade de sala de aula na educação básica brasileira e aponto alguns caminhos que podem auxiliar no trabalho de combate ao racismo em nossa sociedade, tendo como ponto de partida a escola.

---

\* Maria da Conceição dos Santos é Mestre em Ciências da Religião pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Bacharel e Licenciada em Geografia pela PUC-SP, leciona no Centro Paula Souza e na Secretaria de Estado da Educação, integrante do Grupo de Estudo Pe. Toninho. São Paulo, SP – Brasil. E-mail: concisantos@uol.com.br.

## Por que precisamos da Lei 10.639/2003

Segundo o Artigo 5º da nossa Constituição “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade<sup>1</sup>”, mas sabemos nós que na prática do cotidiano esta igualdade se perde quando se trata da relação entre negros e brancos em nossa sociedade. Neste universo, ainda em nossa Carta Magna encontramos referência à educação, onde consta que é <sup>2</sup>“direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação”.

Para as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394/96, Artigo 1º,

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”. E logo em seguida no Artigo 3º diz que “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; III – pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas; IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância; (...)”<sup>3</sup>.

Analisando estes princípios surge a pergunta, como explicar o baixo número de profissionais negros nos melhores postos de trabalho de nossa cidade e do nosso país? Por que tantos jovens negros e negras não concluem no devido tempo a educação básica? A lei é clara e dirigida a todos indistintamente. Porém, como ela se aplica na prática? Vemos no dia-a-dia de nossa sociedade a realização da implementação da lei como ela está escrita? Não estará aí a causa das mazelas sociais que atingem a população negra brasileira? A lei é clara e objetiva, no entanto, em razão de um histórico processo de exclusão de toda uma população e da construção de estereótipos negativos em torno dela, é que é aplicada mais não exercida.

Os mais de trezentos anos de escravidão negra do Brasil, não só manchou a história o nosso país como também marcou na alma da nossa sociedade uma visão

---

<sup>1</sup> BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

<sup>2</sup> BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

<sup>3</sup> BRASIL. Lei 9.394/96. Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

depreciativa do povo afro-descendente fazendo com que esta visão passasse a fazer parte do nosso cotidiano como coisa normal, e real. De modo que as expressões do tipo “isto não é para você”, quando se trata de algo melhor (profissional, educacional, social), para uma pessoa negra tornou-se comum. E de certa forma uma verdade. Assim, a lei como está posta acima por diversas vezes deixou, e de certa medida ainda deixa de ser implementada na prática. Para mudar esta realidade é que surge a ***Lei 10. 639 das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana***, (grifo meu) aprovada em 2006.

Para Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, esta lei é uma resposta concreta das ações do

Movimento Negro {que} ao longo de sua história em todos os estados da federação vinha fazendo reivindicações e criando iniciativas que visam fortalecer a formação de professores, capacitando-os para o combate ao racismo e a toda sorte de discriminação. {Assim como também}, de Pressões internacionais, sobretudo as decorrentes da III Conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo, a Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, forçaram que estas reivindicações e propostas de movimentos e grupos sociais passassem a ser discutidas, pelo menos em instâncias governamentais a que cabe implantar políticas<sup>4</sup>.

Dentre várias as políticas de combate ao racismo, reivindicada pela sociedade civil e aprovada pelo poder público, sobretudo nos últimos anos. Ainda segundo Petronilha,

O ensino de História e da Cultura afro-descendente já há algum tempo vem sendo tratado de forma superficial ou discriminatória em diversos materiais didáticos. Isso provoca inúmeras feridas e deixam marcas nos alunos afro-descendentes que convivem diariamente na escola somente com a valorização de raízes européias, em detrimento da cultura e do padrão estético negro<sup>5</sup>.

Esta situação provoca a saída da criança e do jovem negro negro logo cedo da escola. Eles, por serem discriminados, ou por em uma situação de discriminação não ser ouvido e valorizado em sua queixa, muitas vezes, em situação clara de racismo são ridicularizados pelos próprios professores(as), direção e coordenação, que minimizam a situação colocando a culpa no próprio aluno, desestimulam e

---

<sup>4</sup> SILVA, Petronilha, B. G. Apresentação. In: S. JÚNIOR, Vilson C.(Org.). *Nossas Raízes Africanas*. São Paulo, 2004. p. 5.

<sup>5</sup> SILVA, 2004, p.5.

abandonam o ambiente escolar. Outro fator que estimula a saída é a baixa condição sócio – econômica das famílias de crianças e jovens e negros, resultado da exclusão social a que foi submetido o negro, também no pós abolição.

Faz importante frisar também que conforme Conceição Correa das Chagas,

as conseqüências das agressões sociais impostas ao negro geram seqüelas emocionais graves que levam o grupo negro a introjetar sentimentos de inferioridade e a idéia de auto-devalorização. Essa ordem social racista e excludente nega ao negro a possibilidade de atingir condições favoráveis à dignidade humana<sup>6</sup>

e provoca uma consciência errônea de si mesmo e conseqüentemente uma postura subserviente diante da sociedade que o oprime. Logo, mesmo a negação do negro, enquanto ser homem – mulher negra de valor explica-se.

### **A ciência geográfica e a construção do espaço**

Esta introdução foi só para lembrarmos, com fatos da história a realidade da educação básica em nosso país quando se trata da população negra. As leis são para que, conhecendo-as possamos seguir adiante, já embasadas juridicamente. Conhecer o que diz a lei, quando se trata da situação da criança e do adolescente é fundamental.

E a Geografia, como ver e trata a questão da construção do racismo em nossa sociedade? Como aplicar esta lei a partir do olhar desta ciência? Entretanto, para entendermos melhor o uso da 10.639/2006 sob o foco da Geografia, faz necessária recuperarmos alguns aspectos desta ciência.

A ciência Geográfica nasceu no século XIX entre os alemães Kant, Humboldt, Ritter e Ratzel, entre os mais importantes. Para defini-la encontramos diversos pontos de vistas, dos mais conservadores aos mais contemporâneos como o pensamento de Milton Santos. Assim para Kant a Geografia era

a síntese dos conhecimentos sobre a natureza. Desta forma, a tradição Kantiana coloca a Geografia como uma ciência sintética (que trabalha com dados de todas as demais ciências), descritiva (que enumera os

---

<sup>6</sup> CHAGAS, Conceição Correa; SILVA, Osvaldo José da. Falando de Nós. In: S. JÚNIOR, Vilson C.(Org.). *Nossas Raízes Africanas*. São Paulo, 2004. p.23.

fenômenos abarcados) e que visa abranger uma visão de conjunto do planeta<sup>7</sup>

Na realidade a Geografia durante boa parte da história recente da humanidade serviu ao poder, ou seja, atendia às necessidades das classes dominantes e do Estado conservador que representava o desejo capitalista.

Na contramão deste modo de se fazer geografia surge a Geografia Crítica, cuja “proposta era a de executar um tipo de análise, que colocasse a descoberto as contradições do modo de produção capitalista, nos vários quadros regionais. Ensejavam assim, uma Geografia de denúncia de realidades espaciais injustas e contraditórias. Tratava-se de explicar as regiões, mostrando não apenas suas formas e suas funcionalidades, mas também as contradições sociais aí contidas: a miséria, a subnutrição, as favelas, enfim as condições de vida de uma parcela da população, que não aparecida nas análises tradicionais”. (MORAES, p. 118)

O trabalho de pesquisa que vai se destacar será o do Professor Milton Santos, apresentada no seu livro *Por uma Geografia nova*, onde argumenta que

é necessário discutir o espaço social, e ver a produção do espaço como o objeto. Este espaço social ou humano é histórico, obra do trabalho, morada do homem. É assim uma realidade e uma categoria de compreensão da realidade. (...) Diz que se deve ver o espaço como um campo de força, cuja energia é a dinâmica social. Que ele é um fato social, um produto da ação humana, uma natureza socializada, que pode ser explicável pela produção. Afirma, entretanto, que o espaço é também um fator, pois é uma acumulação de trabalho, uma incorporação de capital na superfície terrestre, que cria formas duráveis, as quais denomina “rugosidades”. Estas criam imposições sobre a ação presente da sociedade; são uma “inércia dinâmica” – tempo incorporado na paisagem – e duram mais que o processo que a criou. São assim, uma herança espacial, que influi no presente. Por esta razão, o espaço é também uma estância, no sentido de ser uma estrutura fixa e, como tal, uma determinação que atua no movimento da totalidade social. As formas espaciais são resultados de processos passados, mas são também condições para processos futuros. As velhas formas são continuamente revivificadas pela produção presente, que as articula em sua lógica<sup>8</sup>.

Continuando, Milton Santos argumenta que

toda atividade produtiva dos homens implica numa ação sobre a superfície terrestre, numa criação de novas formas, de tal modo que

---

<sup>7</sup> MORAES, Antonio Carlos R. *Geografia – pequena história Crítica*. São Paulo: Humanismo, 1983. p. 14.

<sup>8</sup> MORAES, 1983, p.123.

“produzir é produzir espaço”. Afirma que a organização do espaço é determinada pela tecnologia, pela cultura e pela organização social da sociedade, que a empreendem. Na sociedade capitalista, a organização espacial é imposta pelo ritmo de acumulação. Na verdade, esta representa uma dotação diferencial de instrumentos de trabalho, na superfície do planeta, uma fixação de capital no espaço, obedecendo a uma distribuição “desigual e combinada”. Diz ainda que, desta forma, os lugares manifestam uma combinação de capital, trabalho, tecnologias e trabalho morto, expresso nas rugosidades<sup>9</sup>.

Entendido o papel da Geografia é possível, agora, analisar como resgatar estes princípios da Geografia Crítica no uso da lei 10.639/2003 no ensino da educação básica frente aos desafios que a população negra enfrenta cotidianamente, mesmo sendo sujeito da história e construtor do espaço brasileiro.

### **A Lei 10.639/2003 e o ensino da Geografia na educação básica**

Podemos usar a Lei 10.639/2003 que institui e obriga o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana em todas as escolas de educação básica pública e privada em todos os ciclos de ensino. Deste o Infantil ao Médio. A seguir indicarei alguns temas, nos diversos ciclos, que são obrigatórios da grade programática no ensino fundamental (I e II) e médio.

Apesar de não ter formação para o **Ensino Infantil e Fundamental I**, apresento uma forma simples de trabalhar com as crianças deste ciclo, que a celebração das datas comemorativas. É possível ensiná-los uma nova forma de olhar o outro, o diferente, para tanto sugiro as atividades já desenvolvidas pelo Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades – CEERT, vencedora do 2º Prêmio Educar para a Igualdade Racial – Experiência de Promoção da Igualdade Racial/Étnica no Ambiente Escolar em 2004, como por exemplo:

- apresentação do continente africano por meio de vídeo, fotos, gravuras, histórias infantis e lendas africanas;
- leituras e escritas, desenhos, recortes, dobraduras, confecção de fantoches e máscaras, quebra-cabeças, reprodução de obra de arte angolana, palavras no dialeto umbundu, personagens negros do nosso

---

<sup>9</sup> MORAES, 1983, p.123.

folclore e produção musical de texto coletivo, com exposição para a comunidade.

- criar situações no processo de ensino-aprendizagem que valorizem e enalteçam a africanidade brasileira, que valorizem a cultura afro descendente, ou seja, aproveitar este processo inicial escolar para desconstruir os estereótipos e ensinar a igualdade e a valorização do negro(a) em nossa sociedade.
- Por fim uma visita ao Museu Afro Brasil auxilia muito neste processo de valorização da cultura africana e afro-brasileira.
- Desenvolver projetos que inclua os pais e mães no processo de educação racial da criança com através de palestras, danças, exposições, workshop de roupas e penteado afro, culinária e medicina popular; sempre ressaltando a contribuição africana.

No Ensino Fundamental II, é onde as manifestações de racismo e toda sorte de discriminação mais são manifestas. É muito importante um trabalho interdisciplinar no combate a esta situação. Seria muito bom que senão todos, pelo menos os professores das ciências humanas e de linguagem e códigos se unissem contra a discriminação.

Na Geografia, uma sugestão simples é trabalhar com os alunos as datas comemorativas, iniciando pelo Dia do Índio, depois o Dia 13 de Maio, aproveitando esta data para apresentar a África, o povo africano nas suas diversas etnias, o verdadeiro porque do uso do africano como escravo na América, aproveitando para destruir todos os mitos que envolvem o negro escravo no Brasil e se possível na América e assim sucessivamente, até chegar ao Dia 20 de novembro, feriado em nossa cidade.

Em todas as etapas deste ciclo, à exceção do 6º ano (antiga 5ª série), haverá abordagem da população brasileira desde a chegada de Cabral à participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial. É importante também trabalhar com os estudantes o significado das palavras que envolvem o processo de discriminação e sua origem. Lembro também, que filmes, documentários, fotos, gravuras falam mais do que muitas palavras, e os pré-adolescentes e adolescentes são atraídos mais facilmente por estes materiais.

Outra dinâmica importantíssima é deixar que os alunos(as) expressem seus sentimentos e opiniões após qualquer atividade, seja oralmente numa roda de conversa, ou por escrito. No entanto, cabe ao professor(a) orientar este trabalho para que ele possa fazer uma releitura do fenômeno ou do fato analisado. Se por

acaso após todo um trabalho de conscientização ainda surgir nas atividades expressões de qualquer forma de racismo, o professor(a) deve alertar a pessoa que fez, indagando se não foi justamente sobre este fato que estamos mostrando que está errado, é feio, não combina mais com a classe. Mas, é imprescindível o respeito pela opinião do aluno(o) seja ela qual for. (A formação do povo brasileiro, A formação do nosso território, A Sociedade brasileira, A produção do espaço e a exploração humana).

Utilizar as orientações desta lei no **Ensino Médio** é bem mais fácil quanto a abordagem porque é possível fazer com que os alunos tragam para a sala de aulas a necessidade de se estudar a cultura africana e afro-brasileira. Na sua vivência de estudante ele experienciou todo tipo de discriminação, como autor ou como vítima, ou às vezes como expectador.

Pode-se começar estudando a diversidade étnica da África, fazendo um painel verdadeiro deste continente no período colonial para que os alunos(as) entendam o processo de escravidão negra na América europeia. Este processo é fundamental. Mostrar que a escravidão foi um processo produtivo dentro do capitalismo que se expandia e se fortalecia no mundo. Apontar que é impossível entender este processo se ele estiver desvinculado da Europa.

Daí é trazer para o espaço brasileiro e ir mostrando ao longo da construção de nossa história como este perfil do africano e de seus descendentes será construído. E as ações do Estado, desde a “abolição” que reforçam a exclusão do negro em nossa sociedade. Mas é fundamental mostrarmos como este mesmo negro negado, nunca se sujeitou às imposições do sistema como nos foi contado. Então, é possível pedir atividades, as mais diversas, para que eles mesmos possam constatar o que se está dizendo em sala de aula. Um lugar de visita obrigatória é o Museu Afro Brasil.

Outro material bom para início de conversa é o documentário “O Povo brasileiro - Matriz Lusa e Matriz Afro” de Darci Ribeiro. É importante ver a matriz Lusa porque ele explica quem é o português que vem colonizar o Brasil e, sobretudo, da influência Moura que eles trazem para cá, que ajudará a entender a facilidade do português de viver num mundo sincrético, que ele vai ajudar a construir.

Por fim, é importantíssimo o debate de ideias e pontos de vista. Uma atividade boa além dos debates após cada atividade é pedir aos alunos que pesquisem sobre pessoas negras cujo trabalho se destacou em nossa sociedade. E

na seqüência fazer uma exposição de fotos ou desenhos destas pessoas e sua ficha pessoal.

### **Considerações finais**

Esclarecer sobre a dívida que o Brasil tem com o africano e seus descendentes é dever de todos os brasileiros. No meu entender é obrigação da sociedade civil desconstruir todos os estereótipos negativos que foram sendo criados em nosso país.

Porém, como tratar desta questão ainda causa muito burburinho e poucas ações, entra em cena a lei 10.639/2003 para trazer desmistificar o mito da democracia racial em nosso país e dar igualdade de direito a todos negros e brancos em nossa sociedade.

Cabe a nós sobretudo, professoras(es), este trabalho. É a escola o primeiro e principal núcleo social que a criança freqüente logo que ultrapassa os limites de sua casa. Se seguirmos a orientação do uso desta lei, discutido abertamente sobre o preconceito racial e a discriminação contra o negro em nossa sociedade, mas cedo do que possamos pensar, teremos uma sociedade mais justa e com igualdade de direito para todos, como reza na nossa Magna Carta.

### **Referências**

ARAÚJO, Manuel. *Uma visita ao Museu Afro Brasil*. São Paulo, 2006.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Lei 10.639. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

BRASIL. Lei 9.394/96. Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CEERT – Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdade. *2º Prêmio Educar para a Igualdade Racial* – experiências de promoção da igualdade racial/étnica no ambiente escolar.

CHAGAS, Conceição Correa; SILVA, Osvaldo José da. Falando de Nós. In: S. JÚNIOR, Vilson C.(Org.). *Nossas Raízes Africanas*. São Paulo, 2004.

MORAES, Antonio Carlos R. *Geografia – pequena história Crítica*. São Paulo: Humanismo, 1983.

MOREIRA, Rui. *O que é Geografia*. São Paulo: Brasiliense, 1993.

SILVA, Petronilha, B. G. Apresentação. In: S. JÚNIOR, Vilson C.(Org.). *Nossas Raízes Africanas*. São Paulo, 2004.

[recebido em: junho de 2012;  
aceito em: agosto de 2012]

## A Geografia e a Lei 10.639/2003

### Resumo

Para tratar deste assunto que é o uso da lei 10.639/2003 que obriga a abordagem na educação básica do *Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana* na escola pública e privada, na prática do ensino de Geografia farei a seguinte trajetória: primeiro trago alguns dados sobre o que diz nossa Magna Carta sobre os cidadãos brasileiros em nossa sociedade. Depois analiso como a Lei de Diretrizes e Base aborda a questão da educação. Consulto e apresento o conteúdo da lei porque quando o assunto é voltado para as crianças e adolescente é muito importante conhecer a orientação oficial. Na sequência, faço um pequeno histórico da ciência geográfica para que o leitor entenda melhor a Geografia e as sugestões que apresento na prática docente deste tema. Conhecer os caminhos percorridos pelos estudiosos desta ciência e sua adequação à realidade contemporânea facilita a compreensão do uso da lei 10.639/2003 na Geografia. Por fim apresento uma leitura breve da realidade de sala de aula na educação básica brasileira e aponto alguns caminhos que podem auxiliar no trabalho de combate ao racismo em nossa sociedade, tendo como ponto de partida a escola.

### Palavras-chave

Geografia. Lei 10.639/2003. Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

## **Geography and Law 10.639/2003**

### **Abstract**

To address this issue which is the use of 10.639/2003 law that requires basic approach in education Teaching of Afro-Brazilian and African History in public and private school, in practice the teaching of Geography will the following path: first drink some data on what it says about our Magna Carta Brazilian citizens in our society. Then I analyze how the Law of Guidelines and Base addresses the issue of education. Consulting and presenting the content of the law because when it comes to facing children and adolescents is very important to know the official guidance. Afterwards, I make a brief report of geographical science for the reader in order to understand better geography and I give some suggestions to present this theme in teaching practice. Knowing the paths taken by scholars of this science and its adaptation to contemporary reality facilitates the understanding of the use of the law 10.639/2003 in Geography. Finally I present a short reading from the reality of the classroom in the Brazilian basic education and point out some ways that may help in working to combat racism in our society, taking as its starting point the school.

### **Keywords**

Geography. Law 10.639/2003. Teaching of Afro-Brazilian and African History.